



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 20, DE 08 DE JULHO DE 2024

Processo Seletivo Simplificado - Estudante Especial 2024.2 - Mestrado - PPGPsico/FACH

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio da Coordenação de Curso do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, considerando o disposto na Resolução COPP nº 458/2021 - Normas Gerais da Pós-Graduação *Stricto Sensu* – UFMS, e na Resolução CAS/FACH nº 909/2024, **torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de candidatos/as a Estudante Especial em disciplinas optativas do Programa de Pós-Graduação em Psicologia**, Curso de Mestrado, da Faculdade de Ciências Humanas, para o segundo semestre letivo de 2024.

1. PRÉ-REQUISITOS E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão se candidatar ao preenchimento de vagas para Estudante Especial em disciplinas optativas do Programa de Pós-Graduação em Psicologia - Curso de Mestrado:

a) Portadores/as de diploma, certificado de conclusão ou equivalente, de curso de graduação em Psicologia ou em Ciências Humanas, ou em Ciências Sociais Aplicadas ou em Ciências da Saúde, que não estejam registrados/as como aluno/as regulares de pós-graduação *stricto sensu* na UFMS; e

b) Aluno/a de graduação em Psicologia ou em Ciências Humanas, ou em Ciências Sociais Aplicadas ou em Ciências da Saúde, desde que tenha participado ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), Residência Pedagógica ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação.

1.2. Tanto a inscrição neste processo seletivo quanto, se aprovado/a, a matrícula como Estudante Especial do Programa de Pós-Graduação em Psicologia - Curso de Mestrado são **gratuitas**.

1.3. O/a candidato/a aprovado/a como Estudante Especial poderá cursar até 2 (duas) disciplinas no Programa, sendo **apenas 01 (uma) por semestre**, desde que atenda ao disposto no presente Edital e **não tenha sido reprovado em nenhuma disciplina do Curso como Estudante Especial**.

2. DISCIPLINAS, HORÁRIOS E VAGAS

Nome da Disciplina	Docente/s	Dia e horário	Nº de Vagas
A CONSTITUIÇÃO DO SUJEITO E SOCIEDADE	Profa. Dra. Branca Maria de Meneses	Quarta-feira, das 13h30 às 17h30	05
TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS	Profa. Dra. Ana Karla Silva Soares	Segunda-feira, das 13h15 às 17h15	05
ESTUDOS E APROFUNDAMENTOS DE TEMÁTICAS DA LINHA DE PESQUISA PROCESSOS PSICOLÓGICOS, FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS II (TURMA 01)	Prof. Dr. Alexandre José de Souza Peres	Quinta-feira, das 7h30 às 11h30	10

3. INSCRIÇÕES

3.1. O/a candidato/a **deve escolher apenas uma disciplina, de caráter optativo**, dentre aquelas descritas no item 2 deste Edital.

3.2. Período de Inscrições: **de 09 a 19 de julho de 2024**.

3.3. Documentos necessários, organizados **em arquivo único no formato PDF e na seguinte ordem**:

a) Requerimento de Inscrição de Estudante Especial (modelo no Anexo do presente Edital);

b) Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso (frente e verso) **OU**, para alunos de graduação, declaração ou documento que comprove a participação em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET);

c) Histórico Escolar do Curso de Graduação;

d) Currículo Lattes acompanhado dos comprovantes;

e) Carta de Justificativa de interesse na disciplina;

f) Cópia legível do RG e do CPF.

3.4. O arquivo único em formato PDF deverá ser encaminhado pelo/a candidato/a para o e-mail do Programa ppgpsico.fach@ufms.br - colocar no assunto do e-mail: ESTUDANTE ESPECIAL 2024-2 - NOME DO/A CANDIDATO/A - NOME DA DISCIPLINA DE INTERESSE.

3.5. Serão desconsiderados os pedidos de inscrição recebidos fora do prazo ou encaminhados em desacordo com as orientações disciplinadas pelo presente Edital.

4. RESULTADO E MATRÍCULA

4.1. **Os/as docentes responsáveis pelas disciplinas têm autonomia para selecionar a candidatura ou rejeitá-la, não cabendo ao/à candidato/a recurso sobre a decisão.**

4.2. O Colegiado de Curso homologará o resultado do processo seletivo de Estudante Especial, que será divulgado no dia **24 de julho de 2024**, no site do Programa: www.ppgpsico.ufms.br.

4.3. A matrícula on-line dos/as candidatos/as selecionados/as ocorrerá no período de **25 a 26 de julho de 2024**, pelo Portal de Pós-Graduação (<https://posgraduacao.ufms.br/portal>), selecionando-se o Curso Mestrado em Psicologia e a opção Realizar Matrícula.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ao inscrever-se no processo, o/a candidato/a à vaga de Estudante Especial concorda de modo irrevogável e irretratável com os termos e condições deste Edital, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e das Normas dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFMS.

5.2. Os/as candidatos/as selecionados/as e matriculados/as cursarão, como Estudante Especial, uma disciplina de modo independente e possuirão as mesmas obrigações de um aluno regular:

a) ter, no mínimo, 75% de presença e cumprir com as leituras obrigatórias;

b) realizar trabalhos, seminários e avaliações que lhe forem solicitados.

5.3. Sendo aprovado/a na disciplina, a partir dos critérios de avaliação definidos pelo/a docente responsável, o/a Estudante Especial fará jus a um certificado de conclusão de disciplina que poderá ser utilizado, em outra oportunidade, para aproveitamento de créditos, caso o/a candidato/a venha a ser aprovado/a em edital para seleção de alunos/as regulares.

Alexandre José de Souza Peres
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

ANEXO DO EDITAL Nº 20/2024 - SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL 2024.2 - MESTRADO - PPGPSICO

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL - MESTRADO EM PSICOLOGIA

Candidato (a): Escolha a disciplina no rol de disciplinas optativas, justifique o porquê da escolha, preencha todos os campos deste formulário e entregue junto com a documentação necessária.

Nome do candidato(a):	
Disciplina:	
Justificativa e argumentação lógica do interesse na disciplina:	

Assinatura do Candidato(a)

Local/Data

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José de Souza Peres, Presidente de Colegiado**, em 08/07/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4944339** e o código CRC **85DF7AB1**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.019525/2024-31

SEI nº 4944339